

Aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Farmácia

ELEIÇÕES 2015 – segunda instrução

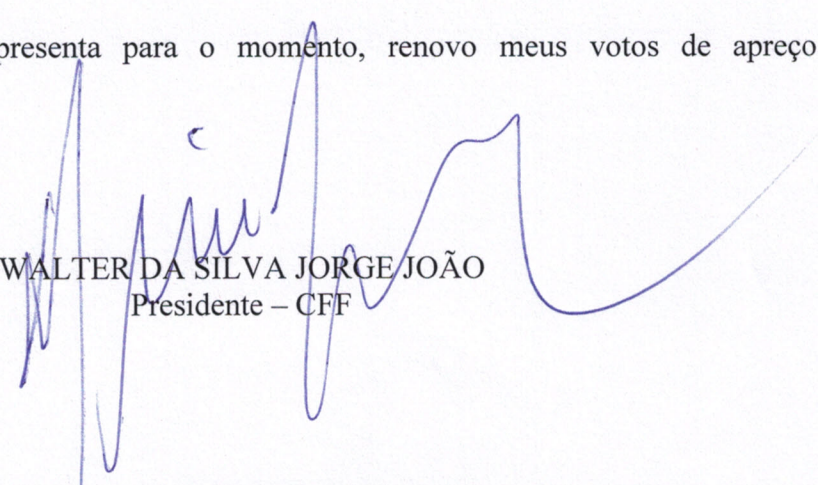
Prezado (a) Farmacêutico (a),

Considerando os procedimentos para elaboração de calendário eleitoral e os respectivos editais nos termos da Resolução/CFE nº 604/14, solicitamos os bons préstimos no sentido de que seja encaminhado a este Órgão Federal, até **26/06/2015**, indicando-se a referência deste ofício circular e aos cuidados da Consultoria Jurídica ([conjur@cff.org.br](mailto:conjur@cff.org.br)), a relação com número de vagas e o respectivo mandato de cada uma delas a serem abertas de Conselheiros Regionais e Suplentes.

Conforme os Ofícios Circulares nº 3/12; nº 11/13; nº 4/14, nº 9/14, nº 1/15 e nº 7/15, **reitera-se** a adoção dos procedimentos necessários para **atualização** de cadastro de farmacêuticos eleitores, no qual necessariamente devem constar os dados com nome completo, filiação, nº do CPF, nº de inscrição, endereço, *e-mail* e telefone celular, para oportuna utilização na modalidade *web* voto.

Informamos, ainda, que as instruções necessárias ao *web* voto serão oportunamente ministradas pela empresa responsável pelo processo eleitoral.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de apreço e consideração.



WALTER DA SILVA JORGE JOÃO  
Presidente – CFF